



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AVAMAR – ASSOCIAÇÃO DE VENDEDORES AUTÔNOMOS DE MARATAÍZES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **AVAMAR – Associação de Vendedores Autônomos de Marataízes**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.004.386/0001-21, com sede na Rua José Brumana, nº 1141, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 27 de setembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.09.27 16:34:04 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 50882/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2351/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 27/09/2023 17:15:21

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51/2023 -
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AVAMAR -
ASSOCIAÇÃO DE VENDEDORES AUTÔNOMOS DE
MARATAÍZES.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em 27/09/2023 às 17:15:21. Processo nº 50882/2023. Lei nº 51/2023. Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.